

OF. Nº 0792/2018 - GPNV

Nova Venécia-ES, 11¹ de dezembro de 2018.

Assunto: Encaminha Leis Sancionadas: 3.488; 3.489 e 3.490/2018.

Senhor Presidente,

e. ²	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-E	S
	PROTOCOLO Nº 23,44 /2018	
	Recebido em : 11 / 12 / 18. Horário: 10:39 horas Rúbrica:	

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- LEI N° 3.488, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018. CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL;
- LEI N° 3.489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
- LEI N° 3.490, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO EUBIANA Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Antônio Emílio Abreu Dias Borges Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Venécia DESPACHO

Ao: DESPACHO

para: NOV OFNOVI

Data: 1/11/10/19

Pasidepie CMNV-ES

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 - Fone: 3752-9001 Home-page: http://www.novavenecia.es.gov.br - e-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br